



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

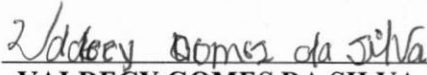


CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 004/2023

À EMPRESA,
AUTO PECAS.COM LTDA
CNPJ nº: 13.702.353/0001-85
Endereço: R GENESIO CARVALHO, Nº 11, BAIRRO: CENTRO – ESPERANTINOPOLIS - MA.

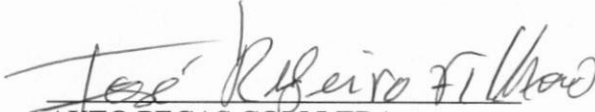
Solicito que Vossa Senhoria compareça à Prefeitura Municipal de Bom Lugar – MA, para assinatura da Ata de Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção de veículos e máquinas pesadas, pertencentes a frota deste município de Bom Lugar – MA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Bom Lugar – MA, 11 de maio de 2023.


VALDECY GOMES DA SILVA
CPF: 376.198.373-53

Sec. Mun. de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito

Ciente em 11 de Maio de 2023.


AUTO PECAS.COM LTDA
CNPJ nº: 13.702.353/0001-85



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 1701001/2023
Fls.: 659
Rubrica:

PROCESSO ADM. Nº 1701001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

Aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2023, o MUNICIPIO DE BOM LUGAR-MA, inscrito no CNPJ nº , por meio da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito, com sede na Rua Manoel Severo, s/n - Centro, Cep 65.704-000, BOM LUGAR-MA, neste ato representada por seu secretário o Sr. VALDECY GOMES DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 024437592003-0 SSP/MA e CPF nº 376.198.373-53, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023, sob o regime do Sistema de Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção de veículos e máquinas pesadas, pertencentes a frota deste município de Bom Lugar – MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

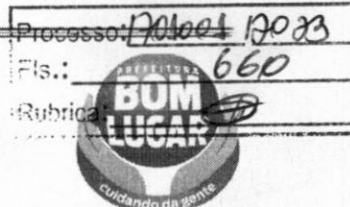
1. FORNECEDOR (ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

Nome empresarial: AUTO PECAS.COM LTDA					
CNPJ nº: 13.702.353/0001-85					
Endereço: R GENESIO CARVALHO, Nº 11, BAIRRO: CENTRO – ESPERANTINOPOLIS - MA.					
(DDD) Telefone: (99) 98817-4882					
E-mail: joseribeirofilho29@gmail.com					
Representante legal: JOSE RIBEIRO FILHO					
CPF nº: 439.335.053-72.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	SERVIÇOS MECÂNICOS / Onibus, VW, Modelo(15.190 EOD E.S.ORE), ANO 2013 (02 veículos)	HRS	106	110,00	11.660,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS/ Onibus, MARCOPOLO, Modelo (Volare, V8L, EO), ANO 2013 (01 veículo)	HRS	53	110,00	5.830,00
3	SERVIÇOS MECÂNICOS/ Onibus, M.BENS, Modelo(OF 1519 R. ORE), ANO 2014 (01 veículo)	HRS	53	110,00	5.830,00
4	SERVIÇOS MECÂNICOS / Micro-ônibus, IVECO, Modelo(CITY CLASS70C16), ANO 2010 (01 veículo)	HRS	53	110,00	5.830,00
5	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Onibus, VW, Modelo(15.190 EOD E.S.ORE), ANO 2013 (02 veículos)	HRS	32	95,00	3.040,00
6	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Onibus, MARCOPOLO, Modelo (Volare, V8L, EO), ANO 2013 (01 veículo)	HRS	15	95,00	1.425,00

Uato



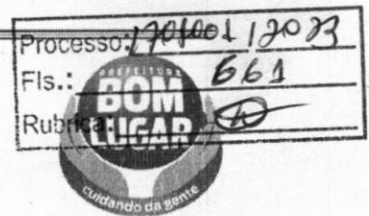
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



7	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Onibus, M.BENS, Modelo(OF 1519 R. ORE), ANO 2014 (01 veículo)	HRS	25	95,00	2.375,00
8	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Micro-ônibus, IVECO, Modelo(CITY CLASS70C16), ANO 2010 (01 veículo)	HRS	25	95,00	2.375,00
9	SERVIÇOS ELETRICOS/ Onibus, VW, Modelo(15.190 EOD E.S.ORE), ANO 2013 (02 veículos)	HRS	75	138,00	10.350,00
10	SERVIÇOS ELETRICOS/ Onibus, MARCOPOLO, Modelo (Volare, V8L, EO), ANO 2013 (01 veículo)	HRS	40	138,00	5.520,00
11	SERVIÇOS ELETRICOS/ Onibus, M.BENS, Modelo(OF 1519 R. ORE), ANO 2014 (01 veículo)	HRS	40	138,00	5.520,00
12	SERVIÇOS ELETRICOS/ Micro-ônibus, IVECO, Modelo(CITY CLASS70C16), ANO 2010 (01 veículo)	HRS	40	138,00	5.520,00
13	SERVIÇOS MECÂNICOS / TRATOR VALTRA BH-174 (01 veículo)	HRS	80	142,00	11.360,00
14	SERVIÇOS MECÂNICOS / TRATOR VALTRA A850 (02 veículos)	HRS	160	142,00	22.720,00
15	SERVIÇOS MECÂNICOS / TRATOR MAHINDRA 9200 (01 veículo)	HRS	80	142,00	11.360,00
16	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / TRATOR VALTRA BH-174 (01 veículo)	HRS	60	105,00	6.300,00
17	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / TRATOR VALTRA A850 (02 veículos)	HRS	120	105,00	12.600,00
18	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / TRATOR MAHINDRA 9200 (01 veículo)	HRS	60	105,00	6.300,00
19	SERVIÇOS ELETRICOS/ TRATOR VALTRA BH-174 (01 veículo)	HRS	40	142,00	5.680,00
20	SERVIÇOS ELETRICOS/ TRATOR VALTRA A850 (02 veículos)	HRS	40	142,00	5.680,00
21	SERVIÇOS ELETRICOS/ TRATOR MAHINDRA 9200 (01 veículo)	HRS	40	142,00	5.680,00
22	SERVIÇOS MECÂNICOS / CAÇAMBA IVECO/260E30 (TRUCADO) (01 veículo)	HRS	80	110,00	8.800,00
23	SERVIÇOS MECÂNICOS / CAÇAMBA FORD/CATGO 1419 E 1719 S (TOCO) (02 veículos)	HRS	120	110,00	13.200,00
24	SERVIÇOS MECÂNICOS / CAÇAMBA 1419 (01 veículo)	HRS	60	110,00	6.600,00
25	SERVIÇOS MECÂNICOS / PÁ CARREGADEIRA JOHN DEERE 524K (01 veículo)	HRS	90	142,00	12.780,00



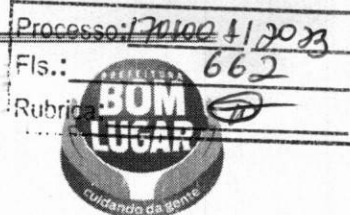
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



26	SERVIÇOS MECÂNICOS / PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV (01 veículo)	HRS	90	142,00	12.780,00
27	SERVIÇOS MECÂNICOS / MOTONIVELADORA CASE-845B (01 veículo)	HRS	90	142,00	12.780,00
28	SERVIÇOS MECÂNICOS / RETROESCAVADEIRA JCB (MOTOR INTERNACIONAL, SINO33551) (01 veículo)	HRS	90	142,00	12.780,00
29	SERVIÇOS HIDRÁULICOS CAÇAMBA IVECO/260E30 (TRUCADO) (01 veículo)	HRS	40	95,00	3.800,00
30	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / CAÇAMBA FORD/CATGO 1419 E 1719 S (TOCO) (02 veículos)	HRS	40	95,00	3.800,00
31	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / CAÇAMBA 1419 (01 veículo)	HRS	40	95,00	3.800,00
32	SERVIÇOS HIDRÁULICOS/ PÁ CARREGADEIRA JOHN DEERE 524K (01 veículo)	HRS	40	108,00	4.320,00
33	SERVIÇOS HIDRÁULICOS/ PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV (01 veículo)	HRS	40	108,00	4.320,00
34	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / MOTONIVELADORA CASE-845B (01 veículo)	HRS	40	108,00	4.320,00
35	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / RETROESCAVADEIRA JCB (MOTOR INTERNACIONAL, SINO33551) (01 veículo)	HRS	40	108,00	4.320,00
36	SERVIÇOS ELÉTRICOS / CAÇAMBA IVECO/260E30 (TRUCADO) (01 veículo)	HRS	40	138,00	5.520,00
37	SERVIÇOS ELÉTRICOS / CAÇAMBA FORD/CATGO 1419 E 1719 S (TOCO) (02 veículos)	HRS	40	138,00	5.520,00
38	SERVIÇOS ELÉTRICOS / CAÇAMBA 1419 (01 veículo)	HRS	90	138,00	12.420,00
39	SERVIÇOS ELÉTRICOS / PÁ CARREGADEIRA JOHN DEERE 524K (01 veículo)	HRS	90	138,00	12.420,00
40	SERVIÇOS ELÉTRICOS / PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV (01 veículo)	HRS	90	138,00	12.420,00
41	SERVIÇOS ELÉTRICOS / MOTONIVELADORA CASE-845B (01 veículo)	HRS	90	138,00	12.420,00
42	SERVIÇOS ELÉTRICOS / RETROESCAVADEIRA JCB (MOTOR INTERNACIONAL, SINO33551)	HRS	90	138,00	12.420,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

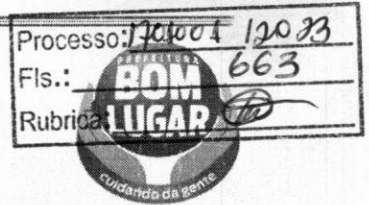


43	SERVIÇOS MECÂNICOS / Ambulancia (Renault Master-2020 (02 veículos)	HRS	150	142,00	21.300,00
44	SERVIÇOS MECÂNICOS / Classic Chevrolet 1.0 (02 veículos)	HRS	50	142,00	7.100,00
45	SERVIÇOS MECÂNICOS / Pick-up Estrada - 2018 (01 veículos)	HRS	50	142,00	7.100,00
46	SERVIÇOS MECÂNICOS / Hilux (01 veículos)	HRS	90	142,00	12.780,00
47	SERVIÇOS MECÂNICOS / Amarok (01 veículos)	HRS	75	142,00	10.650,00
48	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Ambulancia (Renault Master-2020 (02 veículos)	HRS	60	95,00	5.700,00
49	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Classic Chevrolet 1.0 (02 veículos)	HRS	30	95,00	2.850,00
50	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Pick-up Estrada -2018 (01 veículos)	HRS	20	95,00	1.900,00
51	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Hilux (01 veículos)	HRS	40	95,00	3.800,00
52	SERVIÇOS HIDRÁULICOS /Amarok (01 veículos)	HRS	25	95,00	2.375,00
53	SERVIÇOS ELÉTRICOS / Ambulancia (Renault Master-2020 (02 veículos)	HRS	60	142,00	8.520,00
54	SERVIÇOS ELÉTRICOS / Classic Chevrolet 1.0 (02 veículos)	HRS	30	115,00	3.450,00
55	SERVIÇOS ELÉTRICOS / Pick-up Estrada - 2018 (01 veículo)	HRS	20	115,00	2.300,00
56	SERVIÇOS ELÉTRICOS / Hilux (01 veículo)	HRS	40	142,00	5.680,00
57	SERVIÇOS ELÉTRICOS /Amarok (01 veículo)	HRS	25	142,00	3.550,00
58	SERVIÇOS MECÂNICOS /Chevrolet Spin LT 1.8 (01 veículo)	HRS	40	115,00	4.600,00
59	SERVIÇOS MECÂNICOS / Fiat Mobi LIKE 1.0 (02 veículos)	HRS	60	115,00	6.900,00
60	SERVIÇOS MECÂNICOS / Fiat UNO (01 veículo)	HRS	25	115,00	2.875,00
61	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Chevrolet Spin LT 1.8 (01 veículo)	HRS	25	95,00	2.375,00
62	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Fiat Mobi LIKE 1.0 (02 veículos)	HRS	35	95,00	3.325,00
63	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Fiat UNO (01 veículo)	HRS	10	95,00	950,00
64	SERVIÇOS ELÉTRICOS / Chevrolet Spin LT 1.8 (01 veículo)	HRS	30	115,00	3.450,00
65	SERVIÇOS ELÉTRICOS / Fiat Mobi LIKE 1.0 (02 veículos)	HRS	45	115,00	5.175,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



66	SERVIÇOS ELÉTRICOS / Fiat UNO (01 veículo)	HRS	20	115,00	2.300,00
TOTAL GERAL					465.500,00

1.1. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de executar os serviços, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

2. DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO DOS BENS

2.1 O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 004/2023.

2.2 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico n.º 004/2023.

2.3 A presente Ata implica em compromisso de execução dos serviços, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos de serviços, efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

2.4 Os serviços deverão ser executados após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, e conseqüente publicação na imprensa oficial.

4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 A Prefeitura Municipal de BOM LUGAR adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os serviços registrados.

4.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

4.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.4 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

4.5 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fornecedores, notas fiscais alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

4.6 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo:	1701004/19003
Fls.:	664
Rubrica:	

4.7 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

4.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.9. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.10 Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.11 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido da execução dos serviços;

II - Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

4.12 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. DOS USUÁRIOS

5.3.1 Nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº. 9.488/2018, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.

5.3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços;

5.3.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

5.3.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3.2 Os órgãos usuários não serão obrigados a solicitar os serviços registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo:	1701001/2023
Fls.:	665
Rubrica:	

5.3.3 É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de execução, quando, na hipótese de que trata o subitem 5.3.2, do processo específico para serviços, resultar preço igual ou superior ao registrado.

6. DO CANCELAMENTO

6.1 O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras “a”, “b” e “d” deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- por razão de interesse público; ou
- a pedido do fornecedor

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais da execução dos serviços, tais como os prazos para execução e aceitação do objeto, as obrigações da Administração e do(s) fornecedor(es) registrado(s), sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e minuta do contrato.

7.2 As condições de execução e aceitação, faturamento, pagamento, garantia, penalizações e sanções, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2023 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 1701001/2023 integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.


8. DA DIVULGAÇÃO E ASSINATURA

8.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

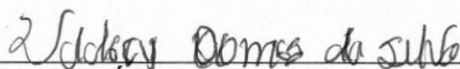
Processo: 1701004/2023
Fis.: 666
Rubrica: 

9. DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro do Município de Bacabal, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

BOM LUGAR/MA, 12 de maio de 2023.



MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
VALDECY GOMES DA SILVA

CPF: 376.198.373-53

Sec. Mun. de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito
PORT.: 004/2021.

DETENTORA DO REGISTRO:



AUTO PECAS.COM LTDA

CNPJ nº: 13.702.353/0001-85

Nome: JOSE RIBEIRO FILHO

Cargo: Proprietário

CPF.: 439.335.053-72

TESTEMUNHAS:

1) LEONARDO MOURA COSTA

CPF: 056.856.653-20

2) Rosa Maria Bastano de Jesus

CPF: 912.371.063-20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo: 1701004/2023
Fls.: 667
Rubrica: [assinatura]
BOM LUGAR
Cuidando da gente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de BOM LUGAR – MA e as Licitantes cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023, cujo objeto trata-se do Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção de veículos e máquinas pesadas, pertencentes a frota deste município de Bom Lugar – MA.

Nome empresarial: AUTO PECAS.COM LTDA					
CNPJ nº: 13.702.353/0001-85					
Endereço: R GENESIO CARVALHO, Nº 11, BAIRRO: CENTRO – ESPERANTINOPOLIS - MA.					
(DDD) Telefone: (99) 98817-4882					
E-mail: joseribeirofilho29@gmail.com					
Representante legal: JOSE RIBEIRO FILHO					
CPF nº: 439.335.053-72.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	SERVIÇOS MECÂNICOS / Onibus, VW, Modelo(15.190 EOD E.S.ORE), ANO 2013 (02 veículos)	HRS	106	110,00	11.660,00
2	SERVIÇOS MECÂNICOS/ Onibus, MARCOPOLO, Modelo (Volare, V8L, EO), ANO 2013 (01 veículo)	HRS	53	110,00	5.830,00
3	SERVIÇOS MECÂNICOS/ Onibus, M.BENS, Modelo(OF 1519 R. ORE), ANO 2014 (01 veículo)	HRS	53	110,00	5.830,00
4	SERVIÇOS MECÂNICOS / Micro-ônibus, IVECO, Modelo(CITY CLASS70C16), ANO 2010 (01 veículo)	HRS	53	110,00	5.830,00
5	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Onibus, VW, Modelo(15.190 EOD E.S.ORE), ANO 2013 (02 veículos)	HRS	32	95,00	3.040,00
6	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Onibus, MARCOPOLO, Modelo (Volare, V8L, EO), ANO 2013 (01 veículo)	HRS	15	95,00	1.425,00
7	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Onibus, M.BENS, Modelo(OF 1519 R. ORE), ANO 2014 (01 veículo)	HRS	25	95,00	2.375,00
8	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Micro-ônibus, IVECO, Modelo(CITY CLASS70C16), ANO 2010 (01 veículo)	HRS	25	95,00	2.375,00
9	SERVIÇOS ELETRICOS/ Onibus, VW, Modelo(15.190 EOD E.S.ORE), ANO 2013 (02 veículos)	HRS	75	138,00	10.350,00
10	SERVIÇOS ELETRICOS/ Onibus, MARCOPOLO, Modelo (Volare, V8L, EO), ANO 2013 (01 veículo)	HRS	40	138,00	5.520,00
11	SERVIÇOS ELETRICOS/ Onibus, M.BENS, Modelo(OF 1519 R. ORE), ANO 2014 (01 veículo)	HRS	40	138,00	5.520,00

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



12	SERVIÇOS ELETRICOS/ Micro-ônibus, IVECO, Modelo(CITY CLASS70C16), ANO 2010 (01 veículo)	HRS	40	138,00	5.520,00
13	SERVIÇOS MECÂNICOS / TRATOR VALTRA BH-174 (01 veículo)	HRS	80	142,00	11.360,00
14	SERVIÇOS MECÂNICOS / TRATOR VALTRA A850 (02 veículos)	HRS	160	142,00	22.720,00
15	SERVIÇOS MECÂNICOS / TRATOR MAHINDRA 9200 (01 veículo)	HRS	80	142,00	11.360,00
16	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / TRATOR VALTRA BH-174 (01 veículo)	HRS	60	105,00	6.300,00
17	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / TRATOR VALTRA A850 (02 veículos)	HRS	120	105,00	12.600,00
18	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / TRATOR MAHINDRA 9200 (01 veículo)	HRS	60	105,00	6.300,00
19	SERVIÇOS ELETRICOS/ TRATOR VALTRA BH-174 (01 veículo)	HRS	40	142,00	5.680,00
20	SERVIÇOS ELETRICOS/ TRATOR VALTRA A850 (02 veículos)	HRS	40	142,00	5.680,00
21	SERVIÇOS ELETRICOS/ TRATOR MAHINDRA 9200 (01 veículo)	HRS	40	142,00	5.680,00
22	SERVIÇOS MECÂNICOS / CAÇAMBA IVECO/260E30 (TRUCADO) (01 veículo)	HRS	80	110,00	8.800,00
23	SERVIÇOS MECÂNICOS / CAÇAMBA FORD/CATGO 1419 E 1719 S (TOCO) (02 veículos)	HRS	120	110,00	13.200,00
24	SERVIÇOS MECÂNICOS / CAÇAMBA 1419 (01 veículo)	HRS	60	110,00	6.600,00
25	SERVIÇOS MECÂNICOS / PÁ CARREGADEIRA JOHN DEERE 524K (01 veículo)	HRS	90	142,00	12.780,00
26	SERVIÇOS MECÂNICOS / PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV (01 veículo)	HRS	90	142,00	12.780,00
27	SERVIÇOS MECÂNICOS / MOTONIVELADORA CASE-845B (01 veículo)	HRS	90	142,00	12.780,00
28	SERVIÇOS MECÂNICOS / RETROESCAVADEIRA JCB (MOTOR INTERNACIONAL, S1NO33551) (01 veículo)	HRS	90	142,00	12.780,00
29	SERVIÇOS HIDRÁULICOS CAÇAMBA IVECO/260E30 (TRUCADO) (01 veículo)	HRS	40	95,00	3.800,00
30	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / CAÇAMBA FORD/CATGO 1419 E 1719 S (TOCO) (02 veículos)	HRS	40	95,00	3.800,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

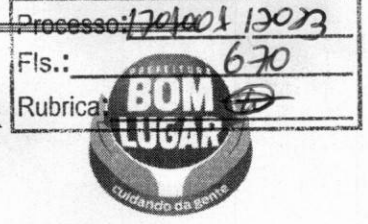
Processo: 170100113023
Fls.: 669
Rubrica:

31	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / CAÇAMBA 1419 (01 veículo)	HRS	40	95,00	3.800,00
32	SERVIÇOS HIDRÁULICOS/ PÁ CARREGADEIRA JOHN DEERE 524K (01 veículo)	HRS	40	108,00	4.320,00
33	SERVIÇOS HIDRÁULICOS/ PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV (01 veículo)	HRS	40	108,00	4.320,00
34	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / MOTONIVELADORA CASE-845B (01 veículo)	HRS	40	108,00	4.320,00
35	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / RETROESCAVADEIRA JCB (MOTOR INTERNACIONAL, SINO33551) (01 veículo)	HRS	40	108,00	4.320,00
36	SERVIÇOS ELÉTRICOS / CAÇAMBA IVECO/260E30 (TRUCADO) (01 veículo)	HRS	40	138,00	5.520,00
37	SERVIÇOS ELÉTRICOS / CAÇAMBA FORD/CATGO 1419 E 1719 S (TOCO) (02 veículos)	HRS	40	138,00	5.520,00
38	SERVIÇOS ELÉTRICOS / CAÇAMBA 1419 (01 veículo)	HRS	90	138,00	12.420,00
39	SERVIÇOS ELÉTRICOS / PÁ CARREGADEIRA JOHN DEERE 524K (01 veículo)	HRS	90	138,00	12.420,00
40	SERVIÇOS ELÉTRICOS / PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV (01 veículo)	HRS	90	138,00	12.420,00
41	SERVIÇOS ELÉTRICOS / MOTONIVELADORA CASE-845B (01 veículo)	HRS	90	138,00	12.420,00
42	SERVIÇOS ELÉTRICOS / RETROESCAVADEIRA JCB (MOTOR INTERNACIONAL, SINO33551)	HRS	90	138,00	12.420,00
43	SERVIÇOS MECÂNICOS / Ambulancia (Renault Master-2020 (02 veículos)	HRS	150	142,00	21.300,00
44	SERVIÇOS MECÂNICOS / Classic Chevrolet 1.0 (02 veículos)	HRS	50	142,00	7.100,00
45	SERVIÇOS MECÂNICOS / Pick-up Estrada - 2018 (01 veículos)	HRS	50	142,00	7.100,00
46	SERVIÇOS MECÂNICOS / Hilux (01 veículos)	HRS	90	142,00	12.780,00
47	SERVIÇOS MECÂNICOS / Amarok (01 veículos)	HRS	75	142,00	10.650,00
48	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Ambulancia (Renault Master-2020 (02 veículos)	HRS	60	95,00	5.700,00
49	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Classic Chevrolet 1.0 (02 veículos)	HRS	30	95,00	2.850,00

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



50	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Pick-up Estrada -2018 (01 veículos)	HRS	20	95,00	1.900,00
51	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Hilux (01 veículos)	HRS	40	95,00	3.800,00
52	SERVIÇOS HIDRÁULICOS /Amarok (01 veículos)	HRS	25	95,00	2.375,00
53	SERVIÇOS ELÉTRICOS / Ambulancia (Renault Master-2020 (02 veículos)	HRS	60	142,00	8.520,00
54	SERVIÇOS ELÉTRICOS / Classic Chevrolet 1.0 (02 veículos)	HRS	30	115,00	3.450,00
55	SERVIÇOS ELÉTRICOS / Pick-up Estrada - 2018 (01 veículo)	HRS	20	115,00	2.300,00
56	SERVIÇOS ELÉTRICOS / Hilux (01 veículo)	HRS	40	142,00	5.680,00
57	SERVIÇOS ELÉTRICOS /Amarok (01 veículo)	HRS	25	142,00	3.550,00
58	SERVIÇOS MECÂNICOS /Chevrolet Spin LT 1.8 (01 veículo)	HRS	40	115,00	4.600,00
59	SERVIÇOS MECÂNICOS / Fiat Mobi LIKE 1.0 (02 veículos)	HRS	60	115,00	6.900,00
60	SERVIÇOS MECÂNICOS / Fiat UNO (01 veículo)	HRS	25	115,00	2.875,00
61	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Chevrolet Spin LT 1.8 (01 veículo)	HRS	25	95,00	2.375,00
62	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Fiat Mobi LIKE 1.0 (02 veículos)	HRS	35	95,00	3.325,00
63	SERVIÇOS HIDRÁULICOS / Fiat UNO (01 veículo)	HRS	10	95,00	950,00
64	SERVIÇOS ELÉTRICOS / Chevrolet Spin LT 1.8 (01 veículo)	HRS	30	115,00	3.450,00
65	SERVIÇOS ELÉTRICOS / Fiat Mobi LIKE 1.0 (02 veículos)	HRS	45	115,00	5.175,00
66	SERVIÇOS ELÉTRICOS / Fiat UNO (01 veículo)	HRS	20	115,00	2.300,00
TOTAL GERAL					465.500,00

Valor total global: **R\$ 465.500,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais).**

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 12 de maio de 2023.

Valdecy Gomes da Silva

MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
VALDECY GOMES DA SILVA

CPF: 376.198.373-53

Sec. Mun. de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito

PORT.: 004/2021.